



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.949 ,DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 15.012-000/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, **JOSÉ WILDES DE BRITO**, cadastro nº. 58512, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 98,61 (noventa e oito reais e sessenta e um centavos), no período de 27 a 29.01.2011, para que o mesmo possa deslocar-se ao Município de Guajará Mirim – RO, a fim de participar de Reunião do Núcleo Diretivo do Território da Cidadania Madeira-Mamoré – TMM.

EMERSON SILVA CASTRO
Prefeito do Município em Exercício